



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 3113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Portaria Nº 10/2021, de 15 de Abril de 2021** - “Divulga o resultado final do processo de suplementação realizado entre os professores efetivos da rede pública municipal de ensino, nos termos do Edital nº 004/2021, e dá outras providências”
- **Decisões Profissionais Dos Magistérios Públicos Municipais Processos de Suplementações Editais Nº 04/2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 10/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

“Divulga o resultado final do processo de suplementação realizado entre os professores efetivos da rede pública municipal de ensino, nos termos do Edital nº 004/2021, e dá outras providências”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de suplementação de carga horária realizado entre os professores efetivos da rede pública municipal de ensino, nos termos do Edital nº 004/2021, bem como a interposição de recursos realizados pelos candidatos,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Divulgar o resultado final do processo de suplementação realizado entre os professores da rede pública municipal de ensino, nos termos do Edital nº 004/2021, em consonância com as diretrizes pactuadas na cláusula oitava, do Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor do Bonfim – Bahia.

**Parágrafo Único.** A lista do resultado final do processo de suplementação dos professores efetivos da Rede Pública Municipal está disponibilizada no anexo desta portaria.

**Art. 2º.** Com base no resultado do processo de suplementação (anexo I), convocar-se-á o candidato que figurar no topo da lista, seguindo-se, a partir daí, em caso de recusa ou desligamento ulterior, com os demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem classificatória.

**§1º:** Tendo em vista a calamidade pública ora enfrentada em razão do novo coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato através de

E-mail: semecandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1054



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

contato telefônico, oportunidade na qual o candidato deverá indicar a opção da vaga escolhida, a fim de receber a sua designação transitória em regime de suplementação.

§2º Após a escolha da vaga mediante o contato acima mencionado, a Secretaria Municipal de Educação elaborará ato administrativo que deverá ser assinado pelos candidatos convocados, em momento a ser agendado com a Secretaria Municipal de Educação, também através de contato telefônico.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lurdinéia Almeida Guimarães  
**Secretária de Educação**

E-mail: semecandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1054



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO**

**COLÉGIO MUNICIPAL DEPUTADO JONIVAL LUCAS DA SILVA**

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Português/Inglês	Letras	01	Matutino/ Vespertino	-----	1. Maridete Peixinho da Silva Guimarães 2. Miracy Pereira Ferreira dos Santos 3. Cleide Gama da Silva 4. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá
Inglês/Arte	Letras	01	Matutino/ Vespertino	-----	1. Cleide Gama da Silva
Arte	Letras	04 aulas extras	Matutino	-----	1. Luiza Cristina da Silva Sobrinho 2. Lucimary Souza Reis Nunes
Matemática	Matemática	01	Matutino	-----	1. Edmeire Castro de Souza Araújo
Educação Física	Educação Física	01	Matutino/ Vespertino	-----	1. Christiane Guirra Cardoso

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÃO	RESULTADO FINAL
Matemática/Arte /Identidade Cultural/Religião	Matemática/ Letras/ Pedagogia	01	Matutino	Completa a Carga Horária no Ensino Fundamental Anos Iniciais	1. Eliene Figueredo da Silva
Matemática/Arte	Matemática	01	Matutino	-----	-----
Português/Arte	Letras	01	Noturno	-----	1. Luiza Cristina da Silva Sobrinho



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESCOLA MUNICIPAL SÍTIO DO AÇUDE  
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	01	Matutino	Educação Infantil	1. Irani de Oliveira Francisco Gilvânia Ribeiro da Silva (INDEFERIDO)
Magistério/ Pedagogia	07 aulas extras	Matutino	Educação Infantil	1. Lucimary Souza Reis Nunes 2. Mônica Ferreira de Almeida
Magistério/ Pedagogia	01	Matutino/ Vespertino	Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais	1. Fausta Amorim do Vale 2. Ilma de Souza Batista 3. Marta Morgado da Conceição 4. Mônica Ferreira de Almeida
Magistério/ Pedagogia	01	Vespertino	-----	1. Ivonária Souza e Silva Caetano 2. Pedro Pasco Firmo de Figueredo 3. Vanuzia Barbosa Dias 4. Jalba Cruz Pinto de Sousa 5. Lucimary Souza Reis Nunes 6. Ariana da Silva Mattos 7. Mônica Ferreira de Almeida 8. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá

**ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÃO	RESULTADO FINAL
Matemática	Matemática	01	Matutino	-----	1. Jorge Paulo Nunes de Souza
Arte/Identidade Cultural C.S.A/Religião	Letras/ Pedagogia	01	Matutino	-----	1. Ana Meire Cajuhy da Silva 2. Mônica Ferreira de Almeida
Português/Arte	Letras	01	Matutino/ Vespertino	Completa a Carga Horária no Ensino Fundamental Anos Iniciais	1. Juscileide da Silva Ferreira
Inglês	Letras	01	Matutino/ Vespertino	Completa a Carga Horária no Ensino Fundamental Anos Iniciais	1. Christiane Nascimento da Silva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia + cursos de Formação em Educação Inclusiva com Carga Horária de 120 horas ou 160 horas em Cursos de Educação Continuada em Educação Inclusiva.	01	Matutino/ Vespertino	-----	1. Edilma Correia da Silva

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DIAS MORGADO**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	03	Vespertino	-----	1. Vilma Nascimento Oliveira 2. Alciene Rodrigues Angelim 3. Ediclete Damasceno de Souza 4. Irani de Oliveira Francisco 5. Pedro Pasco Firmo de Figueredo 6. Vanuzia Barbosa Dias 7. Jalba Cruz Pinto de Sousa 8. Lucimary Souza Reis Nunes 9. Deluze da Silva Nascimento 10. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá 11. Cecília dos Santos
Magistério/ Pedagogia	07 aulas extras	Vespertino	-----	1. Zélia Rodrigues dos Santos 2. Pedro Pasco Firmo de Figueredo 3. Ilma de Souza Batista

**ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO FINAL
Português/Inglês /C.S.A	Letras	01	Matutino	-----	Rosália Pereira da Silva Oliveira (INDEFERIDO)
Arte/ Educação Física/ C.S.A	Letras/ Educação Física/ Pedagogia	01	Matutino	-----	1. Alexandre Fagundes de Jesus
Ciências/ Religião	Biologia	01	Matutino	-----	1. Andréia Duarte da Silva 2. Jusineide Araújo Almeida

E-mail: semecandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1054



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESCOLA MUNICIPAL MARTILIANO JOSÉ FERREIRA**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	01	Vespertino	Educação Infantil/ Ensino Fundamental Anos Iniciais	1. Rosânia Ferreira da Silva Gama
Magistério/ Pedagogia	01	Vespertino	Educação Infantil	1. Lucimary Souza Reis Nunes 2. Cecília dos Santos
Magistério/ Pedagogia	01	Matutino/ Vespertino	Educação Infantil	Gilvânia Ribeiro da Silva (INDEFERIDO)

**ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÃO	RESULTADO FINAL
Português/ Religião	Letras	01	Matutino	-----	1. Simone Alves Onofre
Português/Arte	Letras	01	Matutino	-----	1. Leidiane Oliveira Peixinho
Inglês/ Educação Física	Letras/ Educação Física	01	Matutino	-----	1. Valdísio Carvalho Lacerda
Geografia	Geografia	01	Matutino	-----	1. Marta Morgado da Conceição 2. Cíntia Tatianny Guimarães dos Santos 3. Washington Bezerra dos Santos 4. Mônica Ferreira de Almeida
Ciências	Biologia	01	Matutino	-----	1. Jusineide Araújo Almeida

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	02	Matutino	-----	1. Simone Soares Cajuhy 2. Irani de Oliveira Francisco 3. Maria de Lourdes Vieira da Silva 4. Maria das Graças Lima da Silva 5. Maria Graciano Sotero

E-mail: semecandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1054



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ANDORINHA  
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	01	Matutino	-----	1. José Wilson Vitor da Silva 2. Maria das Graças Lima da Silva 3. Maria Graciano Sotero
Magistério/ Pedagogia	03	Vespertino	-----	1. Rosângela Evangelista Figueiredo da Silva 2. Graceliana Conceição de Souza 3. Cleonildes Alves da Silva 4. Ediclete Damasceno de Souza 5. Mirian Pereira da Silva 6. Maria Cláudia Lopes Cardoso Dantas 7. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá
Magistério/ Pedagogia	06 aulas extras	Matutino/ Vespertino	-----	1. Noélia Olegário Barra da Silva

**SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Especialização em Educação Especial ou Psicopedagogia + cursos de Formação em Educação Inclusiva com Carga Horária de 120 horas ou 160 horas em Cursos de Educação Continuada em Educação Inclusiva.	01	Matutino	-----	1. Thaise Vasti de Olinda Moraes 2. Cleide Gama da Silva

**ESCOLA MUNICIPAL RIACHO SECO**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNOS	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	01	Vespertino	Educação Infantil	1. Edinalva de Araújo Silva 2. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá
Magistério/ Pedagogia	01	Vespertino	Educação Infantil (Completa a Carga Horária na Escola de Tanque Novo)	1. Maria José Pereira de Souza Gilvânia Ribeiro da Silva (INDEFERIDO)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESCOLA MUNICIPAL TANQUINHO DO POÇO**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	07 aulas extras	Matutino	-----	1. Mirian Pereira da Silva 2. Lucimary Souza Reis Nunes 3. Maria Graciano Sotero 4. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá Jaqueline Aparecida da Silva (INDEFERIDO)

**CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO/SEDE**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	09	Vespertino	-----	1. Daci da Costa Bernardo 2. Genilda Pereira da Silva 3. Mariluze da Silva Nascimento 4. Christiane Guirra Cardoso 5. Ariana da Silva Mattos 6. Ivonária Souza e Silva Caetano 7. Vanuzia Barbosa Dias 8. Maria Lúcia da Silva Castro 9. Miracy Pereira Ferreira dos Santos 10. Cleide Gama da Silva 11. Maria José Pereira de Souza 12. Mônica Ferreira de Almeida 13. Maria do Sagrado Coração Loiola Dantas de Sá Rosineide Pascoal da Silva (INDEFERIDO) Arleide de Souza Figueiredo (INDEFERIDO)

**CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO/MEDRADO**

FORMAÇÃO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
Magistério/ Pedagogia	03	Vespertino	-----	1. Livia Regina Oliveira de Jesus 2. Maria José Pereira de Souza 3. Miracy Pereira Ferreira dos Santos 4. Cleide Gama da Silva Lindineusa Rodrigues de Oliveira (INDEFERIDO)

**Edital**



**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pela servidora Arleide de Souza Figueiredo.

A Recorrente postula, através do presente recurso, revisão do resultado preliminar para a vaga de professor com formação em Magistério/Pedagogia, para a Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro/Sede, especificamente que seja deferida sua inscrição, mesmo extemporânea, tendo em vista que estava em isolamento social, cuidando de seu genitor.

Apreciando o referido petítório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que a irresignação da professora ocorre em razão de sua impossibilidade de ter se inscrito em tempo hábil para concorrer a vaga pleiteada, alegando sua impossibilidade de inscrição por estar em isolamento social, cuidando de seu genitor.

Apesar de nos solidarizarmos com a situação da recorrente, e aqui apresentamos nossas condolências, não poderia esta Secretária Municipal de Educação ter posicionamento diverso ao quanto determinado no Edital nº 04/2021, isto porque foi estabelecido em sua cláusula 2.1 que as inscrições para o processo de suplementação deveriam ocorrer de 30.03.2021 a

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

ANDORINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000  
CNPJ: 16.448.870/0001-68



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.04.2021, tendo a recorrente apenas apresentado a sua inscrição no dia 09.04.2021, motivo pelo qual não deve prosperar o presente recurso.

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães  
**Secretária Municipal de Educação**

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRSK6OZXD7WWAHUGGQMDA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pela servidora Cíntia Tatiany Guimarães dos Santos.

A Recorrente postula, através do presente recurso, revisão do resultado preliminar para a vaga de professor de Geografia na Escola Municipal Martiliano José Ferreira, sob argumento que possui tempo de serviço desde o ano de 2004, fato este que não foi utilizado no cômputo do resultado preliminar, bem como que seja observado a carga horária das demais candidatas.

Apreciando o referido petítório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que a irrisignação da professora ocorre em razão de antes de ingressar como servidora efetiva do município prestou serviço para o Município de Andorinha, em regime temporário, na condição de professora contratada do município.

Entretanto, o presente recurso não deve prosperar, tendo em vista que o tempo de serviço estabelecido como critério de suplementação no Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

do Bonfim – Bahia, apenas considera como tempo de serviço o vínculo existente entre o servidor o Município de Andorinha estabelecido após o termo de posse advindo de aprovação prévia em concurso público.

De igual modo, também não deve prosperar o recurso em relação a alegação que as demais candidatas não possuem compatibilidade de horários para assumir a carga horária disponibilizada na vaga ora sob análise, tendo em vista que ainda não foi realizada a distribuição da carga horária na referida escola, apenas temos a indicação que a carga horária a ser assumida será no turno matutino, devendo a diretora escolar estabelecer em comum acordo com os professores os dias e horários a serem cumpridas.

Registra-se que na possibilidade de se verificar, em momento posterior, a ausência de compatibilidade, convocar-se-á o professor que figurar em ordem classificatório posterior a fim de cumprimento integral da carga horária publicada, através do Edital nº 04/2021.

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães  
**Secretária Municipal de Educação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pela servidora Mônica Ferreira de Almeida.

A Recorrente postula, através do presente recurso, revisão do resultado preliminar para a vaga de professor de Geografia na Escola Municipal Martiliano José Ferreira, sob argumento que possui tempo de serviço desde o ano de 2001, fato este que não foi utilizado no cômputo do resultado preliminar, bem como que seja observado a ausência de formação específica do candidato posicionado em terceiro lugar, Washington Bezerra dos Santos.

Apreciando o referido petítório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que a irrisignação da professora ocorre em razão de antes de ingressar como servidora efetiva do município prestou serviço para o Município de Andorinha, em regime temporário, na condição de professora contratada do município.

Entretanto, o presente recurso não deve prosperar, tendo em vista que o tempo de serviço estabelecido como critério de suplementação no Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

do Bonfim – Bahia, apenas considera como tempo de serviço o vínculo existente entre o servidor e o Município de Andorinha estabelecido após o termo de posse, advindo de aprovação prévia em concurso público.

De igual modo, também não deve prosperar o recurso em relação à alegação de que a recorrente deveria se posicionar a frente do professor Washington Bezerra dos Santos. Isto porque, os dois professores não possuem formação específica para a vaga pleiteada, qual seja: formação em nível superior em Geografia, sendo que o critério de desempate utilizado foi que o professor Washington Bezerra dos Santos está designado na Escola Municipal Martiliano José Ferreira.

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães  
**Secretária Municipal de Educação**

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pela servidora Mônica Ferreira de Almeida.

A Recorrente postula, através do presente recurso, revisão do resultado preliminar para a vaga de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais na Escola Municipal Sítio do Açude, sob argumento que possui mais tempo de serviço do que a terceira colocada, professora Marta Morgado da Conceição.

Apreciando o referido petítório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que a irrisignação da professora ocorre em razão de antes de ingressar como servidora efetiva do município prestou serviço para o Município de Andorinha, em regime temporário, na condição de professora contratada do município.

Entretanto, o presente recurso não deve prosperar, tendo em vista que o tempo de serviço estabelecido como critério de suplementação no Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



ANDORINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000  
CNPJ: 16.448.870/0001-68



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

do Bonfim – Bahia, apenas considera como tempo de serviço o vínculo existente entre o servidor o Município de Andorinha estabelecido após o termo de posse advindo de aprovação prévia em concurso público.

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães  
**Secretária Municipal de Educação**

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pela servidora Rosineide Pascoal da Silva.

A Recorrente postula, através do presente recurso, revisão do resultado preliminar para a vaga de professor com formação em Magistério/ Pedagogia, para a Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro/Sede, especificamente que seja deferida sua inscrição, mesmo extemporânea, tendo em vista que estava na Zona Rural do Município de Andorinha não possuindo acesso a rede *internet*.

Apreciando o referido petítório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que a irrisignação da professora ocorre em razão de sua impossibilidade de ter se inscrito em tempo hábil para concorrer a vaga pleiteada, alegando sua impossibilidade de inscrição por estar na zona rural do Município de Andorinha, não possuindo acesso a rede *internet*.

Apesar de nos solidarizarmos com a situação da recorrente, não poderia esta Secretária Municipal de Educação ter posicionamento diverso ao quanto determinado no Edital nº 04/2021, isto porque foi estabelecido em sua cláusula 2.1 que as inscrições para o processo de suplementação

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

deveriam ocorrer de 30.03.2021 a 02.04.2021, tendo a recorrente apenas apresentado a sua inscrição no dia 06.04.2021, motivo pelo qual não deve prosperar o presente recurso.

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães

**Secretária Municipal de Educação**

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231



**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO**  
**PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pelo servidor Washington Bezerra dos Santos.

O Recorrente postula, através do presente recurso, vaga diversa para a qual concorreu, solicitando vaga de matemática na Escola Municipal São José, tendo em vista ter se classificado em terceiro lugar na vaga de Geografia, turno matutino, na Escola Municipal Martiliano José Ferreira.

Apreciando o referido petitório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que o recorrente não se insurge contra o resultado preliminar do processo de suplementação, pelo contrário, por não ter logrado êxito no processo concorrencial pleiteia vaga diversa na qual concorreu. Entretanto, não existe possibilidade legal para tal requerimento, tendo em vista que o Edital nº 04/2021, estabeleceu, dentre outras medidas, a possibilidade de participação e concorrência do professor em diversas vagas diferentes e que a inscrição deveria ocorrer até o dia 02.04.2021. Assim, não poderia agora, em tempo e modo incorreto, realizar o presente requerimento.

E-mail: pmadorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

ANDORINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000  
CNPJ: 16.448.870/0001-68



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães  
**Secretária Municipal de Educação**

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKRSK6OZXD7WWAHUGGQMDA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.